



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 112

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.721.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE RUA NA VILA DOS COMERCIÁRIOS I.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de rua no trecho compreendido entre as Ruas Lindsley Alcio Marton e Dante Ballerini, na Vila dos Comerciários I, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de julho de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação